



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 13/2023

Às dezenove horas e seis minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de maio ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marshall Sackser**, 1ª Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst** e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as suas saudações iniciais, o vereador Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente ao mês de abril de 2023. Na sequência, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marshall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023** que “Altera a Lei Municipal n.º 1.820, de 13 de dezembro de 2017, a qual define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2023** que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023** que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 02/2018, dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2023** que “Dispõe sobre a equiparação dos vencimentos dos servidores municipais, dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2023** que “Revisa e altera o Plano Diretor Participativo de São Carlos/SC, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2023** que “Dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel à Associação Empresarial de São Carlos – ACISC. e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2023** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar Recursos Financeiros a Organização da Sociedade Civil - OSC, e dá outras providências”. Posteriormente, a 1ª Secretária efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos, no qual foram lidos convites. Em seguida, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1ª Secretária que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foi lido o **Requerimento n.º 009/2023 do vereador Ademir Antonio Damin**, pelo qual solicitou o desarquivamento e a retransmissão dos projetos de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 3 e n.º 4 do ano de 2020, nos termos do Art. 138, Parágrafo único, do Regimento Interno. Após a leitura do Requerimento o Presidente determinou o desarquivamento e a retransmissão das proposições. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 010/2023 dos vereadores Claudir Watte e Sidney José Breier**: Seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações relativas à contratação de empresa para prestação de serviços de segurança nas unidades escolares, incluindo a disponibilização de: Cópia do processo de contratação da empresa em evidência, contratos e documentos correlativos; Documentos dos profissionais contratados pela empresa, contemplando também os relativos à formação, carga horária e modalidade dos cursos; Certidão de antecedentes criminais; Exames toxicológicos; **Indicação n.º 015/2023 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Públicos, efetue a manutenção ou realize a implantação de novo pavimento asfáltico na Rua Sete de Setembro; **Indicação n.º 016/2023 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann:** Que o Governo Estadual de Santa Catarina adote providências para acelerar a obra de revitalização e duplicação de trechos da SC-283 de São Carlos a Palmitos. Além disso, requer-se que sejam realizados periodicamente trabalhos de operações conhecidas como “tapa-buracos”; **Indicação n.º 017/2023 do vereador Sidney José Breier:** Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do departamento competente, efetue melhorias na “Prainha” do Balneário de Pratas, contemplando também a limpeza e eventuais adequações de acessibilidade; **Indicação n.º 018/2023 dos vereadores Ademir Antonio Damin, Claudir Watte, José Cléo Kunst, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier:** Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do departamento competente, efetue a manutenção do ginásio de Linha Bela Vista, realizando a manutenção e/ou troca das estruturas danificadas do telhado da referida edificação. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas proposições da seguinte forma: MANTIDO, em votação única, o **Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinária n.º 028/2022** que “Institui o Programa Municipal Oportunidade Jovem e dispõe sobre a concessão de estágios no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”; APROVADO, em primeira votação, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 010/2022** que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e o atendimento preferencial dos portadores da doença, no âmbito do Município de São Carlos/SC”. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h58min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

Sidirléia Argenta Assmann
2ª Secretária

O PODER UNIDO É MAIS FORTE